



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 57/17

07 de abril de 2.017

226
Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Tendo em vista a Lei Federal nº 12.608/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definindo as competências dos Entes Federados em cujo teor recomenda-se a criação ou a manutenção de uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, voltado para as ações de proteção e defesa civil em âmbito municipal, assim como a Lei Municipal nº 1.338, de 01 de julho de 2.004, regulamentada pelo Decreto nº 1.518, de 07 de julho de 2.004, solicito seja indicado por essa Egrégia Câmara Municipal um representante para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Esclareço que as reuniões do COMDEC, em princípio e em período de normalidade, serão marcadas semestralmente.

Para a nova constituição do COMDEC, estamos agendando com seus novos integrantes, neste primeiro semestre, a data de 27 de abril de 2.017, às 15:00 horas, no Salão de Reuniões desta Prefeitura, quando faremos uma reunião sobre o tema.

Aproveitando a oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.